



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Após cumprida a determinação do Sr. Presidente, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

O processo refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM DE EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - INCLUINDO DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS NO SITE OFICIAL, BEM COMO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E DIVULGAÇÃO DOS CONTEUDOS NAS REDES SOCIAIS**, junto à empresa **VANESSA ARAUJO MINATTI 02046390180**. Assim sendo, por tudo que consta no processo de dispensa, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a dispensa de licitação, optando esta comissão por tal modalidade licitatória.

Na oportunidade foram analisados os orçamentos encaminhados pela Secretaria Administrativa, e, de todos eles, optou-se pelo de menor valor, atendendo o Princípio da Economicidade e Melhor Atendimento ao Interesse Público, no seguinte valor global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Dessa forma, estamos diante de contratação cujo valor encontra-se dentro do praticado em mercado, bem como não excede o valor imposto na legislação pertinente, desse modo em perfeita sintonia com o preconizado na Lei Federal nº 8.666/93

Diante do acima disposto, esta Comissão Permanente de Licitação encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Nova Santa Helena MT, 02 de Julho de 2020

*Renata Almeida*  
**RENATA ALMEIDA**  
Presidente da C.P.L.  
Portaria nº18/2020